



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA N° 259 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000651/09 – 15.705, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar o Sr. Luiz Alberto Tonetto, CPF Nº 388.394.150-68, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado com profundidade de 60 m (sessenta metros), localizado na Fazenda São João Batista, Rodovia GO-210, Km 3, Zona Rural, coordenadas geográficas 18°7'32.8"S / 49°15'6.4"W, município de Goiatuba, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 4.000 l/h (quatro mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, os GEOLOGOS Sr. FLÁVIO CESAR POSTAL, CREA - DF Nº 6105/D e Srª. MIRIAM COUTO SIMÕES, CREA – RS Nº 42912/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de *abril* de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos